

PROPOSTA N.º 112/ 2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- II. A Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP), fundada em 2000, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 504 868 403.
- III. A Associação tem como objetivos: (a) promover a defesa e o desenvolvimento social das mulheres ciganas em Portugal, dos seus filhos e das crianças ciganas, com respeito pela sua identidade cultural; (b) defender as mulheres e as famílias ciganas portuguesas de políticas e de ações injustas; (c) promover a informação junto de mulheres, nas comunidades ciganas, relativamente aos seus direitos, deveres, oportunidades educacionais e de emprego e perspetivas de evolução na sociedade em que se inserem; (d) promover a informação junto de entidades e instituições portuguesas e europeias sobre o papel da mulher na cultura e na sociedade ciganas; (e) promover atividades culturais, recreativas, desportivas e outras que estejam em harmonia com as restantes finalidades estatutárias.

- IV. A Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP), ao longo dos seus 18 anos de constituição e de atuação no Concelho do Seixal e noutras zonas do país, tem realizado um trabalho profundo junto à denominada sociedade maioritária, no que concerne à formação e sensibilização para a desconstrução de estereótipos culturais, relacionados com a comunidade cigana;
- V. A AMUCIP, tem desenvolvido um trabalho fundamental para a valorização da cultura cigana, com vista à construção do equilíbrio das relações entre as diferentes realidades socioculturais, possibilitando o alargamento progressivo das parcerias institucionais, por forma a implementar várias medidas estruturantes para o trabalho com a comunidade cigana, em especial no Concelho do Seixal;
- VI. Desde 2015 a AMUCIP tem vindo a desenvolver propostas socioeducativas orientadas para as mulheres ciganas, nomeadamente:
- a) **Empoderar: educação e participação das mulheres ciganas:** tendo como entidade promotora a Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade (Rede), a Câmara Municipal do Seixal, o Centro Qualifica da Escola Secundária da Amora e o Centro Paroquial de Bem Estar Social da Arrentela; O programa está orientado para a preparação e acompanhamento de jovens mulheres ciganas, com vista à progressão dos seus estudos;
 - b) **Dare to Dream:** promovido pela Rede, em parceria com a AMUCIP, Lef (Itália) e a Fundação Artemisszió (Hungria)– visa a implementação do Centro Romi, enquanto resposta de trabalho, assente na autonomia e no autossustento económico de 8 jovens de etnia cigana.
 - c) **Todas Juntas Podemos Criar 2:** envolve 20 mulheres ciganas com mais de 35 anos, tendo como foco a sua aproximação às novas perspetivas de trabalho, educação e coesão de grupo, para posterior encaminhamento em termos de projeto de vida.

- d) **Romano Atmo Sobre Rodas:** em parceria com a Câmara Municipal do Seixal (CMS), o Instituto das Comunidades Educativas (ICE) e o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Visa a implementação de um kit pedagógico (de autoria da AMUCIP e validado pelo Ministério da Educação) nas escolas do Seixal, assim como a sua disseminação ao nível nacional. Envolve docentes, técnicos/as de ação educativa e 10 mulheres/mães de etnia cigana nesta tarefa. O objetivo é que as crianças ciganas vejam a sua cultura refletida/valorizada no meio escolar, o que poderá concorrer para a redução do absentismo e do abandono precoce dos seus estudos.
- VII. A AMUCIP tem, ainda, a missão de promover diagnósticos participativos de contribuição para o Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC), considerando a sua participação comunitária e no espaço público;
- VIII. A parceria Murtas, representada pela Junta de Freguesia de Alvalade, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pelo Centro Social e Paroquial do Campo Grande e pela Gebalis, procurou ao longo dos anos, estabelecer uma ação conjunta no território, explorando as opções estratégicas de envolvimento colaborativo com os vários Intervenientes na comunidade.
- IX. Em julho de 2019, após avaliação dos resultados da intervenção, verificou-se a necessidade de incluir novos parceiros no território, de forma a implementar novas dinâmicas face às necessidades e problemas diagnosticados, designadamente:
- a) persistência dos problemas ao nível da manutenção, gestão de espaços comuns dos lotes e espaços exteriores;
 - b) o pós BIP/ZIP conduziu a uma mudança de foco/estratégia de intervenção e enfraquecimento da parceria;
 - c) a participação limitada dos moradores na vida e dinâmica do bairro nomeadamente nas reuniões de lotes, nas reuniões mensais de moradores e nas atividades dinamizadas no bairro;
 - d) a fraca mobilização dos parceiros no que diz respeito à intervenção comunitária, observável pela fugaz mudança de comportamento e envolvimento e participação da comunidade do bairro

- e) o aumento dos problemas disciplinares na Escola Primária EB1 Santo António que envolvem as crianças do Bairro.
- X. Após várias reuniões com a AMUCIP, foi unânime a decisão da parceria em contratualizar com a AMUCIP um protocolo de colaboração.
- XI. Este protocolo de colaboração foi assinado no dia 16 de junho de 2021, tendo como principais prioridades de ação:
- a) Dinamização das comunidades no sentido de se fomentar o associativismo;
 - b) Envolvimento de outras entidades na criação de novas parcerias;
 - c) Aproximar a comunidade cigana da equipa das/os técnicas/os que atuam no Bairro das Murtas e das entidades parceiras a envolver, por forma a responder aos problemas daquela população no âmbito da educação, do trabalho associativo e da participação ativa, para além de promover a articulação no território com vista a melhorar a atuação no bairro.
- XII. Decorridos 10 meses de desenvolvimento do projeto e da intervenção da AMUCIP, foram realizadas as seguintes atividades:
- a) Reuniões com os moradores da comunidade cigana, tendo-se verificado uma articulação positiva e crescente com AMUCIP para diversas questões e procura de soluções, relacionadas com problemas habitacionais, saúde, socio económicos, evidenciando uma preocupação em melhorar os espaços comuns e o bem-estar geral da Comunidade no Bairro;
 - b) Participação nas reuniões de lote com o apoio da Gebalis e CSPCG, tendo-se verificado algumas alterações de comportamento dos moradores, no sentido da organização para a melhoria dos espaços comuns;
 - c) Verificou-se ainda uma preocupação com a valorização pessoal e profissional, solicitando apoio para inscrição em cursos profissionais, após a realização da reunião com o Centro de Emprego

e Formação Profissional de Lisboa. Prevê-se a constituição de dois grupos com um total de 20 participantes em cada uma das ações, na sua maioria mulheres. Um dos Cursos profissionais será de Alfabetização e o outro de Competências Básicas;

d) Destacou-se a necessidade de solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a cedência de um espaço para a Igreja Evangélica, de forma que pela via espiritual, os jovens da Comunidade Cigana adquiram alguns valores éticos e a própria população consiga praticar o culto;

e) Reuniões com a Escola Eugénio dos Santos e Escola EB1 de Santo António, para estabelecimento de estratégias de Intervenção que ajudem a identificar e a minimizar as causas dos problemas sentidos nas Escolas que envolvem a Comunidade Cigana do Bairro;

XIII. O Projeto desenvolvido pela AMUCIP necessita de uma intervenção continuada no tempo para que surjam resultados mais significativos e exista a possibilidade de consolidação da Intervenção iniciada.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. Que a Freguesia de Alvalade, a Gebalis, a SCML, o CSPSG e a AMUCIP celebrem um novo protocolo de colaboração, no âmbito do qual a primeira assuma o apoio financeiro correspondente a € 10250.00 (dez mil e duzentos e cinquenta euros) do seu orçamento global de €30750.00 (trinta mil, setecentos e cinquenta euros) sendo que as entidades parceiras Gebalis e a SCML assumirão o restante valor correspondente ao valor de €10250.00 (dez mil, duzentos e cinquenta euros), respetivamente, com vista a prossecução de atividades e projetos no Bairro das Murtas.
2. O apoio financeiro será atribuído, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:
 - a) € 4.100,00 (quatro mil e cem euros), com a assinatura do Protocolo;
 - b) € 4.100,00 (quatro mil e cem euros) ao fim de seis meses;

- c) € 2.050,00 (dois mil e cinquenta euros), no prazo de 30 dias a contar da apresentação pela AMUCIP, do relatório anual de execução das atividades e do relatório anual financeiro do projeto objeto do Protocolo.
3. Como contrapartida, a AMUCIP compromete-se, ademais, a cumprir a “Proposta de trabalho com a Comunidade Cigana do Bairro das Murtas”, que corresponde ao Anexo I ao protocolo.
4. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa, face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração do novo Protocolo de colaboração com a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas, o Centro Paroquial do Campo Grande, a Gebalis e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta.

Lisboa, 6 de junho de 2022

A Vogal,

(Paula Carvalho)